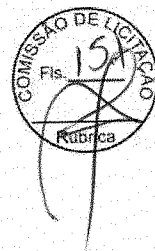


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2018-002PMJ**

Aos três dia(s) do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, composta pelos servidores WERLEY RODRIGUES DE SOUZA - Presidente, ADY MARTINS DE ARAÚJO - Membro, JANIELY PINTO BICALHO - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2018-002PMJ cujo objeto é: Contratação de empresa para a Aquisição de Peças, Baterias e Filtros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Saúde do Município de Jacundá-PA. Às dez horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: G P AUTO CENTER LTDA, representado por BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, EDISON TRATORES LTDA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: G P AUTO CENTER LTDA, MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, EDISON TRATORES LTDA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante G P AUTO CENTER LTDA foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 78.337,14(Setenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Quatorze Centavo. . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

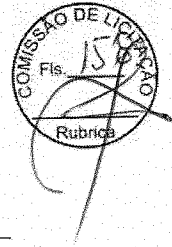
Presidente WERLEY RODRIGUES DE SOUZA

ASSINATURA

RUA PINTO SILVA, S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



Membro ADY MARTINS DE ARAÚJO

Membro JANIELY PINTO BICALHO

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

G P AUTO CENTER LTDA

MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA

EDISON TRATORES LTDA

ASSINATURA
[Handwritten signature]
Ruado Henrique da Silva

RUA PINTO SILVA, S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO